

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

261.119

FICHA

001

São Paulo, 29 de Novembro de 2017

IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, antiga Avenida Marginal, lote nº 347 da quadra "T", do Jardim Edith, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando de um lado com o lote nº 346, de outro lado com o lote nº 348, e nos fundos com os lotes 344 e 350, todos da mesma quadra. Cadastro Municipal nº 085.506.0011-3.

PROPRIETÁRIO: MANUEL CERVEIRA COELHO, português, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua das Fiandeiras nº 1003.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 164.996, em 22 de julho de 1968, no 11º Registro. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 261.119 - São Paulo, 29 de novembro de 2017.

(prenotação nº. 814.180 - 23/11/2017).

Do formal de partilha passado em 16 de dezembro de 2008, aditado em 03 de junho de 2009 e 30 de julho de 2009, assinado digitalmente por Noriko Kusaba La Ferreira e pela MMª. Juíza de Direito Drª. Alice Galhano Pereira da Silva da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário - processo nº 000.04.018747-0, verifica-se que a denominação correta da avenida onde o imóvel está localizado é "Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini" e não como constou no descerramento desta matrícula, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel -

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.119

FICHA

001

VERSO

IPTU, emitida em 10 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.2 - 261.119 - São Paulo, 29 de novembro de 2017.
(prenotação n°. 814.180 - 23/11/2017).

Do formal de partilha passado em 16 de dezembro de 2008, aditado em 03 de junho de 2009 e 30 de julho de 2009, assinado digitalmente por Noriko Kusaba La Ferreira e pela MMª. Juíza de Direito Drª. Alice Galhano Pereira da Silva da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário - processo n° 000.04.018747-0, verifica-se que o proprietário MANUEL CERVEIRA COELHO, é casado em Portugal desde 04 de de 1944, segundo o regime da comunhão geral de bens, com CELESTE DE JESUS, conforme prova a certidão de casamento emitida em 14 de agosto de 2001, pela Conservatória do Registro Civil de Anadia, Portugal, registrada sob n° 2555388, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.3 - 261.119 - São Paulo, 29 de novembro de 2017.
(prenotação n°. 814.180 - 23/11/2017).

TRANSMITENTE: O espólio de MANOEL CERVEIRA COELHO (RNE n° W-077553-X-SE/DPMF/DPF e CPF/ME. n° 098.348.268-34), falecido em 03 de fevereiro de 2004, no estado civil de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

261.119

FICHA

002

São Paulo, 29 de Novembro de 2017

casado com Celeste de Jesus, sob o regime da comunhão de bens desde 04 de novembro de 1944.

ADQUIRENTES: CELESTE DE JESUS, ou CELESTE DE JESUS COELHO, portuguesa, viúva, do lar, RNE. nº W-077820-0-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. nº 074.762.468-29, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Dr. José Aureo Bustamante nº 183, apto.151-A, Jardim do Cedro; ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO, brasileiro, contador, RG. nº 7.517.115-6-SSP/SP, CPF. nº 667.738.068-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AURELUCE BACARO COELHO, brasileira, professora, RG. nº 10.313.182-SSP/SP, CPF. nº 007.716.848-86, residentes e domiciliados à Rua Marechal Fontoura nº 25, apto. 101, Água Fria, nesta Capital; MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, portuguesa, do lar, RNE nº W391433-3, CPF. nº 214.830.448-82, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com NORBERTO RAPOSO DE RESENDES, português, comerciante, RNE nº W391434-1, CPF. nº 081.338.678-00, residentes e domiciliados na Rua Adelino Alves, 122, Santo Amaro, nesta Capital; MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MARQUES, brasileira, viúva, comerciante, RG. nº 10.500.475-3-SSP/SP, CPF. nº 287.413.868-17, residente e domiciliada na Rua Calil Abutara, 241, Vila do Castelo, nesta Capital; MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES, portuguesa, do lar, RNE nº W640671-1, CPF. nº 164.136.278-24, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com ALFREDO ALVES, português, corretor de imóveis, RNE nº V044124-N, CPF. nº 279.956.408-97, residentes e domiciliados na Rua Nilo Torres, 100, Jardim Umuarama, nesta Capital.

Continua no Verso

MATRÍCULA
261.119

FICHA
002
VERSO

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 08 de outubro de 2008.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 16 de dezembro de 2008, aditado em 03 de junho de 2009 e 30 de julho de 2009, assinado digitalmente por Noriko Kusaba La Ferreira e pela MMª. Juíza de Direito Drª. Alice Galhano Pereira da Silva da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos respectivos autos de Inventário - processo nº 000.04.018747-0.

VALOR: R\$105.068,00 (cento e cinco mil e sessenta e oito reais). A aquisição é feita na proporção de 75% do imóvel para a viúva meeira CELESTE DE JESUS ou CELESTE DE JESUS COELHO e 6,25% para cada um dos demais adquirentes. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro)

#MD5:67AB1B4C47BE934B37498BC66EC231DE#

R.4 - 261.119 - São Paulo, 29 de novembro de 2017.
(prenotação nº. 813.219 - 09/11/2017).

TRANSMITENTE: O espólio de CELESTE DE JESUS (RNE nº W077820-0-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF. nº 074.762.468-29), falecida em 20 de janeiro de 2014, no estado civil de viúva.

ADQUIRENTES: ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO, brasileiro, contador, RG. nº 7.517.115-6-SSP/SP, CPF. nº 667.738.068-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AURELUCE BACARO COELHO, brasileira, professora, RG. nº 10.313.182-SSP/SP, CPF. nº 007.716.848-86, residentes e domiciliados à Rua Marechal

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
261.119

FICHA
003

São Paulo, 29 de Novembro de 2017

Fontoura nº 25, apto. 101, Água Fria, nesta Capital;
MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, portuguesa, do lar, RNE
nº W391433-3-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº 214.830.448-82, casada
pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei
nº 6.515/77, com NORBERTO RAPOSO DE RESENDES, português,
comerciante, RNE nº W391434-1-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº
081.338.678-00, residentes e domiciliados na Rua Adelino
Alves, 122, Santo Amaro, nesta Capital; MARIA DE FATIMA
DE JESUS MARQUES, brasileira, viúva, comerciante, RG. nº
10.500.475-3-SSP/SP, CPF. nº 287.413.868-17, residente e
domiciliada na Rua Calil Abufara, 241, Vila do Castelo,
nesta Capital; MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES,
portuguesa, do lar, RNE nº W640671-1-SE/DPMAF/DPF, CPF.
nº 164.136.278-24, casada pelo regime da comunhão
universal de bens, com ALFREDO ALVES, português, corretor
de imóveis, RNE nº V044124-N-SE/DPMAF/DPF, CPF. nº
279.956.408-97, residentes e domiciliados na Rua Nilo
Torres, 100, apto. 21, Jardim Umuarama, nesta Capital.

TÍTULO: Partilha - homologada por sentença de 21 de
setembro de 2016.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha passado em 06 de
setembro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de
Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central
Cível, desta Capital, Dr. Marco Aurélio Paoletti Martins
Costa, extraído dos respectivos autos de Inventário,
processo nº 1021927-11.2014.8.26.0100.

VALOR: R\$286.050,00 (duzentos e oitenta e seis mil e
cinquenta reais). O registro refere-se a 75% do imóvel e
a aquisição é feita na proporção de 18,75% para cada um
dos adquirentes. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.119

FICHA

003

Grinis

Nalini.

O

Oficial

Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4676350D16E9ABD87E5A16C26638C251#

R.5 - 261.119 - São Paulo, 21 de junho de 2021

PRENOTAÇÃO n°. 920.802 - 28/05/2021

TRANSMITENTE: O espólio de NORBERTO RAPOSO DE RESENDES (RNE W391434-1-SE/DPMAF/DPF, CPF. n° 081.338.678-00) falecido em 27 de janeiro de 2021, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 15 de outubro de 1966, com Maria Manuela de Jesus Resendes.

ADQUIRENTES: MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, portuguesa, aposentada, RNE W391.433-3-CGPI/DIREX/DPF, CPF. n° 214.830.448-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Áureo Bustamante, 183, ap. 124 B; ALBERTO RAPOSO DE RESENDES, brasileiro, solteiro, maior, desenhista industrial, RG. n° 17.384.682-8-SSP/SP, CPF. n° 084.419.568-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Áureo Bustamante, 183, ap. 124 B; RICARDO DE JESUS RESENDES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG. n° 17.384.683-SSP/SP, CPF. n° 114.566.178-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Áureo Bustamante, 183, ap. 124 B; e, ADRIANO DE JESUS RESENDES, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG. n° 24.801.637-4-SSP/SP, CPF. n° 186.626.358-73, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Áureo Bustamante, 183, ap. 124 B.

TÍTULO: PARTILHA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de maio de 2021, do 12°

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
261.119

FICHA
004

São Paulo, 21 de Junho de 2021

Tabelião de Notas desta Capital, livro 3904, página 3.

VALOR: R\$18.635,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

O registro refere-se a 25% do imóvel desta matrícula. A aquisição é feita na proporção de 50% da parte inventariada para a viúva meeira MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES; 16,66% da parte inventariada para ALBERTO RAPOSO DE RESENDES; 16,66% da parte inventariada para RICARDO DE JESUS RESENDES e, 16,66% da parte inventariada para ADRIANO DE JESUS RESENDES.

O escrevente autorizado, José Julio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000077953521Q)

#MD5:F8BFF8676C554939BEADBA93FE41C37E#

Av.6 - 111252.2.0261119-97 - 18 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.098.752 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585513 passada em 05 de setembro de 2025 (11:44:59) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00019897620238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, move contra os réus, ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO, CPF nº 667.738.068-87, MARIA DE FATIMA DE JESUS MARQUES, CPF nº 287.413.868-17, MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES, CPF nº 164.136.278-24, MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, CPF nº 214.830.448-82, Terceiro: ADRIANO DE JESUS RESENDES CPF nº 186.626.358-73, ALBERTO RAPOSO DE RESENDES, CPF nº 084.419.568-55,

Continua no Verso

MATRÍCULA

261.119

FICHA

004

VERSO

RICARDO DE JESUS RESENDES, CPF n° 114.566.178-50
verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da
matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67
(dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos
e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo
nomeado depositário, ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO. A
penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos
termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas
477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida
também pelo imóvel da matrícula n° 262.562 deste
registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista
Nascimento e Souza), O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000226492125P)

#MD5:0203E718825C1D11B9D7E001D7558593#

Av.7 - 111252.2.0261119-97 - 19 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n° 1.098.758 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585543 passada em 05 de
setembro de 2025 (14:29:58) emitida por Rosilene
Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda
Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital,
extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo
n° 00019897620238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, CNPJ n° 46.395.000/0001-39, move contra os réus,
MARIA DE FATIMA DE JESUS MARQUES, CPF n° 287.413.868-17,
MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES, CPF n° 164.136.278-24,
MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, CPF n° 214.830.448-82;
Terceiro: ADRIANO DE JESUS RESENDES CPF n° 186.626.358-

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261119-97

FICHA

0005

São Paulo, 19 de Setembro de 2025

73; ALBERTO RAPOSO DE RESENDES, CPF nº 084.419.568-55; verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado depositário, ANTONIO MANOEL PEREIRA COELHO. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 262.562 deste registro. A Escrevente autorizada Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000002165698259)

#MD5:A1C24E907F9BFB918DFF4B09A4BC6B19#

Av.8 - 111252.2.0261119-97 - 22 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.098.762 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585552 passada em 05 de setembro de 2025 (14:02:42) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00019897620238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, move contra a ré, MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES, CPF nº 164.136.278-24, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261119-97

FICHA

0005

VERSO

nomeada depositária, MARIA DE LOURDES DE JESUS ALVES. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 262.562 deste registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252321000000226710925Q)

#MD5:3D007446F9DE9B608B9AE0ECA9F7E13B#

Av.9 - 111252.2.0261119-97 - 22 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.098.765 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585552 passada em 05 de setembro de 2025 (14:02:42) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00019897620238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, move contra a ré, MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES, CPF nº 214.830.448-82, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeada depositária, MARIA MANUELA DE JESUS RESENDES. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 262.562 deste

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261119-97

FICHA

0006

São Paulo, 22 de Setembro de 2025

registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000226712725S)

#MD5:B96018323FD8839A11094ACEC26E78B3#

Av.10 - 111252.2.0261119-97 - 22 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.098.767 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585569 passada em 05 de setembro de 2025 (14:29:58) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 000198976.20238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, move contra o réu, ADRIANO DE JESUS RESENDES, CPF nº 186.626.358-73, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado depositário, ADRIANO DE JESUS RESENDES. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 262.562 deste registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000226719125X)

#MD5:55B7A6DD4A7452D29DDE91CF6033EE97#

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261119-97

FICHA

0006

VERSO

Av.11 - 111252.2.0261119-97 - 23 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.098.770 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585575 passada em 05 de setembro de 2025 (14:39:58) emitida por Rosilene Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0001989762023826.0053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ n° 46.395.000/0001-39, move contra o réu, ALBERTO RAPOSO DE RESENDES, CPF n° 084.419.568-55, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado depositário, ALBERTO RAPOSO DE RESENDES. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r. decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula n° 262.562 deste registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento (a Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000226834925F)

#MD5:4D2D6DFF29FD05A779978BDF93D05647#

Av.12 - 111252.2.0261119-97 - 23 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.098.772 - 8 de setembro de 2025.

Por Certidão eletrônica PH000585578 passada em 05 de setembro de 2025 (14:49:22) emitida por Rosilene

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0261119-97

FICHA

0007

São Paulo, 23 de Setembro de 2025

Aparecida de Sousa Macedo, da 16ª Vara da Fazenda Pública, Foro Hely Lopes Meirelles, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 00019897620238260053, que o autor, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, move contra o réu, RICARDO DE JESUS DE RESENDES, CPF nº 114.566.178-50, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 2.257.225,67 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo nomeado depositário, RICARDO DE JESUS DE RESENDES. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 30/05/2025, Folhas 477/478, dos autos desta execução. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 262.562 deste registro. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000226836325P)

#MD5:6F88156C82B342E99895FF044740ADB4#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO PRECISA DE CERTIDÃO

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital